



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CAMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

EDITAL Nº 26, DE 23 DE JUNHO DE 2023

A DIREÇÃO GERAL E A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) – Campus Presidente Epitácio, torna público os procedimentos que regulamentam o Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de Vagas Remanescentes e formação de cadastro de reserva para ingresso no segundo semestre de 2023, no curso de graduação de Licenciatura em Letras Português/Inglês no Campus Presidente Epitácio.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1. O planejamento e a coordenação deste processo seletivo estão sob responsabilidade do Campus Presidente Epitácio, por intermédio da Comissão Local de Processo Seletivo.
2. É obrigatório ao candidato(a), ao seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal, tomar conhecimento de todas as normas e procedimentos indicados neste Edital e nas demais publicações pertinentes, sendo que a inscrição implicará na aceitação das normas definidas, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
3. Todas as informações referentes a este processo seletivo estarão disponíveis no endereço eletrônico pep.ifsp.edu.br.
4. Em caso de dúvidas, enviar e-mail para cra.pep@ifsp.edu.br, fazer contato pelo WhatsApp: (18) 3281-9583 ou comparecer presencialmente no campus e procurar a Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA), das 7h30 às 20h.

2. DOS CURSOS E DAS VAGAS OFERTADAS

1. O presente processo seletivo é destinado, exclusivamente, à ocupação de eventuais vagas não preenchidas no Vestibular ENEM IFSP 2023.2, edital nº 286/2023, no Campus Presidente Epitácio, disponível [nesse link](#).
2. **NÃO É OBRIGATÓRIO TER FEITO ENEM PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO.**
3. O presente processo seletivo destina-se, exclusivamente, aos candidatos que tenham concluído o Ensino Médio até o final da inscrição.
4. O curso, a duração, o turno, as vagas e os pré-requisitos encontram-se descritos, a seguir, no Quadro 1:

QUADRO 1: Vagas disponíveis

CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO				
CURSO	DURAÇÃO	TURNO	VAGAS	PRÉ-REQUISITOS
Licenciatura em Letras Português/Inglês	8 semestres	Noturno	10 Vagas + Cadastro de Reserva	Ter concluído o Ensino Médio

3. DAS INSCRIÇÕES

1. As etapas de inscrição envolvem dois momentos obrigatórios:
 1. Leitura deste Edital;
 2. Preenchimento de todas as informações do Questionário de Cadastro, disponível no link: <https://forms.gle/vbkjyUurRGkwz3B19>.
2. As inscrições ocorrerão das **18h00 do dia 26/06/2023 às 23h59 do dia 13/07/2023**.

4. A SELEÇÃO:

1. Os candidatos irão compor uma lista única. A classificação será definida por ordem de inscrição;
2. Para divulgação da Classificação Final e a Convocação para a matrícula, serão desconsideradas inscrições duplicadas, prevalecendo a primeira inscrição;
3. A ordem de inscrição dos candidatos será publicada juntamente com a Classificação Final e a Convocação para a matrícula no site do campus.

5. CRONOGRAMA:

1. No Quadro 2 é apresentado o cronograma do cadastro reserva para as possíveis vagas remanescentes do curso superior de Licenciatura em Letras - Habilitação Português e Inglês do IFSP - Presidente Epitácio.

QUADRO 2: Cronograma

DIA	ETAPA
26/06/2023 às 18h00 a 13/07/2022 às 23h59	INSCRIÇÕES
14/07/2023 após as 18h	DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA
A partir de 14/07/2023*	CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA
18/07/2023 a 20/07/2023	MATRÍCULAS 1ª CONVOCAÇÃO

(*) Data prevista: a convocação pode se estender conforme a disponibilidade de vagas.

2. As convocações para matrícula serão publicadas no site do IFSP Campus Presidente Epitácio.

6. DAS MATRÍCULAS:

1. Após a publicação da Classificação Final, os candidatos constantes na classificação final deste cadastro de reserva, deverão acompanhar o site do campus, pep.ifsp.edu.br, para verificar se há convocação para a matrícula a partir de 14/07/2023;
2. Quando houver convocação para a matrícula, esta será realizada presencialmente, no dia e horário especificados na convocação;
3. O candidato convocado para matrícula deverá comparecer no dia e horário especificado na convocação com **TODOS** os documentos **ORIGINAIS**;
4. **OS DOCUMENTOS ADMITIDOS PARA MATRÍCULA QUE DEVEM SER APRESENTADOS SÃO:**
 - a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio, ou ainda, certificação ENEM; ENCCEJA;
 - b) Documento de Identidade oficial com foto e número de CPF (RG, Carteira de Habilitação);
 - c) Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM);

- d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- e) Uma foto 3X4 recente;
- f) Comprovante de endereço atualizado;
- g) Certidão de quitação eleitoral disponível em: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> (apresentação obrigatória para maiores de 18 anos).

OBSERVAÇÕES

- Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio e/ou Fundamental no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio e/ou Fundamental nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;
- Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola de origem (onde cursou) atestando a conclusão do Ensino Médio ou do Ensino Fundamental devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico e certificado do Ensino Médio ou Fundamental, posteriormente;
- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);
- **Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá preencher e assinar o formulário de autorização para matrícula e apresentar o documento de identificação com foto (RG/CNH).**
- E no caso de tutor, além do documento de identificação com foto, deverá apresentar a documentação comprobatória da tutela;
- Os documentos dos itens a) a f) são de entrega obrigatória para realização da matrícula;
- O documento do item g é de entrega facultativa, porém, quando não entregue o candidato deverá preencher a declaração de regularidade, estando ciente de que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.
- Quando for realizada pelo candidato a declaração do item g), os servidores da comissão de matrícula dos câmpus deverão realizar a consulta: Quanto à regularidade eleitoral do candidato no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).
- Somente após a consulta a esses sites a matrícula do candidato será deferida ou indeferida, observando-se e obedecendo ao disposto na Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), no qual: "apenas as pessoas que estiverem com as situações regularizadas podem ocupar vaga pública".
- A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA INVIABILIZARÁ A MATRÍCULA.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. A prestação de informação falsa do estudante, apurada durante ou posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula, sem prejuízo das sanções penais e eventualmente cabíveis.
2. Os resultados deste processo seletivo serão válidos apenas para o 2º Semestre de 2023.
3. Os casos omissos serão tratados pela Comissão Local de Processo Seletivo.

Presidente Eptácio, 23 de junho de 2023.

Diretor-Geral

IFSP - Câmpus Presidente Epitácio

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alexandre Ataíde Carniato, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/PEP**, em 23/06/2023 13:26:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 570736

Código de Autenticação: a8d680aad6



Rua José Ramos Júnior, 27-50, Jardim Tropical, PRESIDENTE EPITÁCIO / SP, CEP 19470-000